



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Investigação – Licenciado

Área Científica: Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins

Texto do anúncio

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, com inscrição em mestrado, no âmbito do projeto de investigação "MIMAR+ – Seguimiento, control y mitigación de proliferaciones de organismos marinos asociadas a perturbaciones humanas y cambio climático en la Región Macaronésica", MAC2/4.6d/249 (Açores, Madeira, Canárias, Cabo Verde, Mauritânia), cofinanciado a 85% pela União Europeia (FEDER, MAC 2014-2020) e 15% pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções: (i) amostragem biológica de microalgas, macroalgas e macroinvertebrados nas zonas entre-marés e submersa adjacente do litoral dos Açores (ii) desenvolvimento de trabalho experimental *in situ* nas zonas entre-marés e submersa adjacente do litoral dos Açores; (iii) desenvolvimento de trabalho experimental em situação de mesocosmos; (iv) elaboração de coleções e armazenamento do material biológico; (v) processamento dos dados provenientes do trabalho de amostragem e experimental; (vi) colaboração na elaboração de relatórios técnicos e publicações científicas no âmbito do projeto; e (vii) colaboração nas atividades de divulgação e promoção do projeto.

2. Área Científica: Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Licenciatura em Biologia, Biologia Marinha ou áreas afins;

3.2 Matrícula e inscrição em curso de mestrado em Biologia, Biologia Marinha, Biodiversidade Marinha ou áreas afins.

3.3 Formação e experiência em:

- a)** mergulho com escafandro autónomo para fins científicos;
- b)** ecologia experimental *in situ* e em mesocosmos;
- c)** identificação morfológica de macroalgas e microalgas;
- d)** identificação morfológica de macroinvertebrados;

3.4. Publicações científicas ou comunicações em congressos na área científica do presente concurso.

3.5. Conhecimentos de Inglês; e

3.6. Capacidade de trabalho em equipa.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia, sito no Campus de Ponta Delgada (S. Miguel, Açores), sob a orientação científica do Prof. José Manuel N. Azevedo.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses em caso de prorrogação do projeto e de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835,98 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

9. Composição do Júri de Seleção: O Júri é composto pela Doutor José Manuel N. Azevedo, Presidente; pelos vogais efetivos Doutor Vítor Manuel Costa Gonçalves (substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Doutor João Faria de Oliveira Santos e pelos vogais suplentes Doutora Maria do Carmo Roque Lino Felgueiras Barreto e Doutor Paulo Alexandre Vieira Borges.



10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 25 de outubro de 2021 a 8 de novembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico jose.mv.azevedo@uac.pt, ao cuidado do Presidente do Júri, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso (silvia.f.martinho@uac.pt), com a referência do concurso de bolsa ("MIMAR+ (MAC2/4.6d/249-008/BI/2021)").

12- O início do contrato poderá ser adiado em função da evolução da situação do COVID-19. A Fundação Gaspar Frutuoso reserva-se o direito de não atribuir a vaga a concurso por motivos imputáveis à entidade financiadora.